



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 021-2022

***Poder Legislativo – Agente Público –
Exonera – Procurador Geral
Legislativo – Providências.***

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c a alínea “k” do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 035-2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Legislativo de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por este ato, **EXONERA a partir de 31 de dezembro de 2022** o Sr. Fábio Willian José de Assis, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Barbacena, sob o nº 101.889 , portador do RG M7632346 e do CPF nº 032.000.046-06, do Cargo Público Comissionado de Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal, nomeado através da Portaria nº 02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de dezembro de 2022.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO